



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto:  
Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje  
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA /AL.**

Contratante: Município de Água Branca/AL - Prefeitura Municipal

Contratada: **S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.394.342/0001-61. Contrato nº 119/2021.** Valor global é: **R\$ 14.315,50 (quatorze mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

Contratada: **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.331.877/0001-77. Contrato nº 112/2021.** Valor global é: **R\$ 3.518,00 (três mil, quinhentos e dezoito reais).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

Contratada: **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.961.467/0001-96. Contrato nº 115/2021.** Valor global é: **R\$ 9.117,20 (nove mil, cento e dezessete reais e vinte oito centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021

Contratada: **IGOR JOSELITO DE OLIVEIRA BARROS-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.164.012/0001-69. Contrato nº 125/2021.** Valor global é: **R\$ 67.829,59 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Decreto 10.024/19 e Lei 10.520/02

Município de Água Branca/AL em 16 de agosto de 2021.

**Publicado por:**  
Bruno Manoel Lima  
**Código Identificador:**5E921A0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA /AL.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratada: **S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.394.342/0001-61. Contrato nº 120/2021.** Valor global é: **R\$ 20.933,70 (vinte mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

Contratada: **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.331.877/0001-77. Contrato nº 113/2021.** Valor global é: **R\$ 14.722,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

Contratada: **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.961.467/0001-96. Contrato nº 116/2021.** Valor global é: **R\$ 42.096,00 (quarenta e dois mil, noventa e seis reais).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021

Contratada: **IGOR JOSELITO DE OLIVEIRA BARROS-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.164.012/0001-69. Contrato nº 125/2021.** Valor global é: **R\$ 67.829,59 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Decreto 10.024/19 e Lei 10.520/02.

Município de Água Branca/AL, em 16 de agosto de 2021.

**Publicado por:**  
Bruno Manoel Lima  
**Código Identificador:**4F2BB612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA /AL.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.331.877/0001-77. Contrato nº 110/2021.** Valor global é: **R\$ 3.518,00 (três mil, quinhentos e dezoito reais).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

Contratada: **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.961.467/0001-96. Contrato nº 117/2021.** Valor global é: **R\$ 9.117,28 (nove mil, cento e dezessete reais e vinte oito centavos).** Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Celebração em 28/05/2021.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP - Licitação nº 889848. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas – quentinhas. Data: 30/08/2021, às 09h00min. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: [cpl.canoa@gmail.com](mailto:cpl.canoa@gmail.com).

Lagoa da Canoa/AL, 13 de agosto de 2021.

**ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Alex Junior Ferreira da Silva

**Código Identificador:0B27E840**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: [setordecompras\\_limoeiro@hotmail.com](mailto:setordecompras_limoeiro@hotmail.com), visando à contratação de empresa especializada em **Locação de Veículos** para realização de transporte escolar.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: [setordecompras\\_limoeiro@hotmail.com](mailto:setordecompras_limoeiro@hotmail.com).

**CLECIANE ARAUJO DE SOUSA**

Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**

Cleciane Araujo de Sousa

**Código Identificador:CDB451A6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: [setordecompras\\_limoeiro@hotmail.com](mailto:setordecompras_limoeiro@hotmail.com), visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Bandeiras Oficiais**, destinadas a Secretaria Municipal de Educação.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: [setordecompras\\_limoeiro@hotmail.com](mailto:setordecompras_limoeiro@hotmail.com).

**CLECIANE ARAUJO DE SOUSA**

Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**

Cleciane Araujo de Sousa

**Código Identificador:FFAAA974**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0588/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10011/2021

Tipo: Menor valor global Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento para o abastecimento das unidades de Saúde (PSF, UPA, Maternidade e a Distribuição Gratuita das os usuários do SUS), quantitativo total também engloba a demanda anual da Secretaria municipal de Saúde e o funcionamento do CAF (centro de abastecimento Farmacêutico) do município de Maragogi/AL, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Data de realização: 27 de agosto de 2021, às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico [bnccompras.com](http://bnccompras.com)

BNC – bolsa nacional de compras ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br))

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 13 de agosto de 2021.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:223B8283**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.393, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

Institui programa temporário de quitação de débitos tarifários junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – do Município de Marechal Deodoro – AL e dá outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Marechal Deodoro o programa temporário de quitação de débitos tarifários junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – do município de Marechal Deodoro – AL.

**Art. 2º.** O programa de que trata esta Lei atinge as tarifas decorrentes da aplicação da Lei Municipal nº 1.206, de 16 de agosto de 2017 e da Lei Municipal nº 1.302, de 12 de novembro de 2019.

**Art. 3º.** A quitação dos débitos tarifários será por meio de pagamento à vista, ficando o SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto de Marechal Deodoro autorizado a promover a redução de 90% (noventa por cento) nos juros, multas e correção monetária.

**Parágrafo único.** Serão incluídos e aceitos no Programa quaisquer débitos tarifários registrados até a data de publicação desta Lei.

**Art. 4º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as medidas cabíveis junto aos demais órgãos públicos e privados para a aplicação da presente Lei, bem como a fiscalizar seu cumprimento e regulamentá-la no que for necessário para a sua melhor execução.

**Art. 5º.** Para se beneficiar das reduções previstas nesta Lei, o requerente deverá solicitar a sua inclusão no Programa até 23 de agosto de 2021.

**Art. 6º.** O ingresso no Programa de benefícios de que trata esta Lei implicará em reconhecimento irrevogável dos valores devidos.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 11 de agosto de 2021.